



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 03
Proc. N° _____
Rubrica _____

ANEXO I

PROJETO BASICO

1. DO OBJETO.

- 1.1 Contratação de empresa para Serviços de consultoria especializados em Levantamento, Identificação e atualização do patrimônio; Identificação de bens a serem incorporados e baixados, destinados à Secretaria Municipal de Administração, conforme descrito no Anexo I - Projeto Básico.

Item	Descritivo dos Serviços	Unid.	Valor Total
1	1.1 Serviços de consultoria especializados em: Levantamento, Identificação e atualização do patrimônio Identificação de bens a serem incorporados e baixados;	Uni.	R\$ -
	1.2 Estudo e atualização de portarias para as comissões especiais de patrimonio (inventário, baixa, reavaliação);		
	1.3 Parametrização das classificações dos bens moveis, conforme a STN (Secretaria de Tesouro Nacional) TCE (Tribunal de Contas do Estado) e NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Publico);		
	1.4 Serviços de levantamento fisico in loco (identificação);		
	1.5 Tombamento e emplacamento dos bens;		
	1.6 Emissão dos termos de responsabilidade provisórios;		
	1.7 Treinamento para elaboração de planilhas simplificadas e orientação ao funcionario responsavel pelo inventario a proceder a transcrição das informações coletadas para sistema de gestão patrimonial utilizado pela administração.(caso a prefeitura possua); (Alimentação e transcrição das planilhas para o sistema sera feito por funcionario da administração identificado pela mesma pra acompanhar todos os procedimentos incluindo orientação para aptidão no processo.		
	1.8 Identificação de bens a serem incorporados e baixados; ;Livro inventário digital		
	1.09 Emissão dos termos de responsabilidade geral		
	1.10 Fornecimento do Livro inventário digital (não impresso)		



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 04

Proc. Nº _____

Rubrica _____

JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando há necessidade de contratação de empresa para serviços de consultoria especializados em: Levantamento, Identificação e atualização do patrimônio. Identificação de bens a serem incorporados e baixados do município de Duque Bacelar/MA, a qual tem o intuito de obter um controle mais eficaz e eficiente do patrimônio público da instituição, atendendo assim as exigências da legislação pertinente à matéria, preservando e valorizando o bem público.

Subtem 01:

As plaquetas já foram adquiridas pelo município.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS:

3.1 Serviços de consultoria especializados em: Levantamento, Identificação e atualização do patrimônio Identificação de bens a serem incorporados e baixados;

3.2 Estudo e atualização de portarias para as comissões especiais de patrimonio (inventário, baixa, reavaliação);

3.3 Parametrização das classificações dos bens moveis, conforme a STN (Secretaria de Tesouro Nacional) TCE (Tribunal de Contas do Estado) e NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Publico);

3.4 Serviços de levantamento físico in loco (identificação);

3.5 Tombamento e emplacamento dos bens;

3.6 Emissão dos termos de responsabilidade provisórios;

3.7 Treinamento para elaboração de planilhas simplificadas e orientação ao funcionario responsavel pelo inventario a proceder a transcrição das informações coletadas para sistema de gestão patrimonial utilizado pela administração.(caso a prefeitura possua); (Alimentação e transcrição das planilhas para o sistema sera feito por funcionario da administração identificado pela mesma pra acompanhar todos os procedimentos incluindo orientação para aptidão no processo.

3.8 Identificação de bens a serem incorporados e baixados; ;Livro inventário digital

3.9 Emissão dos termos de responsabilidade geral

3.10 Fornecimento do Livro inventário digital (não impresso)

3.1.1. Realizar levantamento de todos os bens sem identificação de patrimônio e comparar com os bens não localizados que sobram no Sistema de Patrimônio e realizar o emplacamento desses bens e incorporação se necessário.

3.1.2. O levantamento físico dos bens móveis e imóveis deve ser realizado por técnicos da empresa contratada, sempre acompanhado de um funcionário do



Juntos em uma nova história!

FLS. Nº 05
Proc. Nº _____
Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

departamento visitado devidamente designado para a finalidade de mostrar os locais onde estão localizados os bens pertencentes ao município.

3.1.3. Propor recomendações para aprimoramento dos serviços no Departamento de Patrimônio e realizar palestra com os interessados de cada setor para que seja atendida sistematicamente a Legislação e os parâmetros das novas Normas de Contabilidade Pública de acordo com as especificações do Tesouro Nacional.

4. LOCALIZAÇÕES FÍSICA DOS BENS

4.1. Os bens, objetos dos trabalhos, estão instalados e localizados no Município, fazendo parte de todo o acervo pertencente e administrado, todos localizados dentro dos limites do município.

5. IDENTIFICAÇÕES FÍSICA DOS BENS

5.1. Conforme solicitação do Município os bens serão identificados fisicamente com etiquetas metálicas impressas com código de barras já adquiridos pelo município;

5.2. Para os bens das contas Veículos, Terrenos e Edificações as etiquetas com a numeração correspondente serão apresentadas juntamente com a descrição de cada item, onde as mesmas serão afixadas e apresentadas através de relatório específico.

6. APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

6.1 Os trabalhos serão apresentados através de Relatório de Inventário Físico, em português, em 2(duas) vias, juntamente com os arquivos magnéticos, contendo:

- a) Razão social
- b) Unidade
- c) Endereço
- d) Conta contábil
- e) Seção, departamento, pavimento,
- f) Número de patrimônio implantado
- g) Descrição técnica de cada bem

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Executar o objeto de acordo com as condições, prazo, especificações qualitativos e quantitativos estipulados neste Projeto Básico.

7.2 Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo CONTRATANTE, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações.

7.3 Levar, imediatamente, ao conhecimento do Departamento de Patrimônio e membros, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis.



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 06
Proc. N° _____
Rubrica _____

7.4 Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus colaboradores.

7.5 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a serem vítimas os seus colaboradores em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades.

7.6 Cumprir com todos os serviços descritos neste Termo.

7.7 A CONTRATADA se responsabilizará por todos os ônus referentes aos serviços objeto, bem como pelos tributos estaduais e municipais que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o contrato, além das despesas com hospedagem, refeições, impressões de etiquetas, dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros que se fizerem necessários para realização dos serviços, exceto serviços cartorários que ficará na responsabilidade da CONTRATANTE.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.2. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste termo.

8.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas deste termo de referência.

8.4. Notificar a CONTRATADA por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o (s) serviço (s) executados fora da especificação ou com problemas.

8.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA.



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 07
Proc. N° _____
Rubrica _____

Item	Descritivo dos Serviços	Unid.	Valor Total
1	1.1 Serviços de consultoria especializados em: Levantamento, Identificação e atualização do patrimônio Identificação de bens a serem incorporados e baixados;	Uni.	R\$ -
	1.2 Estudo e atualização de portarias para as comissões especiais de patrimonio (inventário, baixa, reavaliação);		
	1.3 Parametrização das classificações dos bens moveis, conforme a STN (Secretaria de Tesouro Nacional) TCE (Tribunal de Contas do Estado) e NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Publico);		
	1.4 Serviços de levantamento fisico in loco (identificação);		
	1.5 Tombamento e emplacamento dos bens;		
	1.6 Emissão dos termos de responsabilidade provisórios;		
	1.7 Treinamento para elaboração de planilhas simplificadas e orientação ao funcionario responsável pelo inventario a proceder a transcrição das informações coletadas para sistema de gestão patrimonial utilizado pela administração.(caso a prefeitura possua); (Alimentação e transcrição das planilhas para o sistema sera feito por funcionario da administração identificado pela mesma pra acompanhar todos os procedimentos incluindo orientação para aptidão no processo.		
	1.8 Identificação de bens a serem incorporados e baixados; ;Livro inventário digital		
	1.09 Emissão dos termos de responsabilidade geral		
	1.10 Fornecimento do Livro inventário digital (não impresso)		

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura